



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 29 de Maio de 2009 - Nº 3410

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 209/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI/DRH, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 016/2009 03/03/2009	Cooperação mútua, visando a cessão recíproca de servidores de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o Cedente	MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO	996/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 382/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 13.997/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LOYANE CAMUZZI SOUZA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 30 de abril de 2009, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 394/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Maria Aparecida de Aguiar Spala	Professor PEB C V	SEME	03	04/03/2009	7596/2009
Micheli Gazoni Assis de Aguiar	Agente de Serviços da Educação	SEME	10	04/05/2009	15049/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 395/2009**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores municipais constantes na relação anexa, para as Secretarias relacionadas, a partir das respectivas datas.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 395/2009, DE**  
**13/05/2009**

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQ./PROT. Nº	A PARTIR DE
Acácia Porto Pereira	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Adenize Barbosa Mendes	SEMDEC	2 - 7897/2009	04/05/2009
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	SEMUS	2 - 7852/2009	11/05/2009
Aluizio Vidal Vantil	SEMSUR	2 - 7933/2009	08/05/2009
Aurizete Maria Schaidegger	SEMUS	2 - 7852/2009	11/05/2009
Bruno Andre Guimarães	SEMUS	2 - 7931/2009	08/05/2009
Carla dos Santos Frauchas	SEMUS	2 - 7931/2009	08/05/2009
Cell de Oliveira Dutra	SEMDER	2 - 7153/2009	27/04/2009
Donalino Pagio	SEMSET	2 - 7931/2009	08/05/2009
Eliseu Alves Fabiano	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Gerson dos Santos Ferreira	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Gina Logobrigida Pontes	SEMGOV	2 - 7931/2009	08/05/2009
Ironela Ferreira da Silva	SEMDEC	2 - 7897/2009	04/05/2009
Jorge Justino Carneiro	SEMAS/DLT	2 - 7057/2009	28/04/2009
José Romildo Máximo	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Lorena Bandeira Gomes Modolo	SEMDER	2 - 7079/2009	27/04/2009
Luciana Fabelo Vantil de Souza	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Luz Carlos Gomes	SEMSUR	2 - 7933/2009	08/05/2009
Matheus Vieira Leite	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Miriam Cristina Gasparini	SEMPIO	2 - 7579/2009	23/03/2009
Rondinelli Gomes Paulino	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Ronildo Gomes Junior	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Sébastien Vieira Monteiro	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Udson Antônio dos Passos	SEMAS/DLT	2 - 1933/2009	01/02/2009
Valdir Ferreira	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Verônica Gomes Correa	SEMGOV	2 - 7931/2009	08/05/2009
Vicente Quintino Neto	SEMSUR	2 - 7931/2009	08/05/2009
Willian Veiga Hemerly	SEMO	2 - 7931/2009	08/05/2009
Zaine Helena Guedes	SEMSUR	2 - 7933/2009	08/05/2009

**PORTARIA Nº 398/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 14.353/2009 e 16.402/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPÓLITO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de abril de 2009, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 399/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **ELIEL ALVES MOULIN**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Termos de Cessão de Uso abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 040/2009 08/05/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de equipamento de propriedade do cedente (um arco cirúrgico) para uso exclusivo do cessionário, para atender as necessidades de atendimento do hospital.	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2147/2009
Nº 041/2009 11/05/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do cedente (duas máquinas de hemodíalise), para uso exclusivo do cessionário, para atender as necessidades de atendimento do hospital.	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2142/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 400/2009****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 042/2009	12/05/2009	Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos, motocicletas e máquinas da frota municipal, com entrega parcelada	ARMANDO PNEUS LTDA	5825/2009 13.837/2009 38 - 6202/2009
Nº 043/2009	12/05/2009		COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	5825/2009 13.841/2009 38 - 6202/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 401/2009****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal **DAVI ELIAS RANGEL SANTOS**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 15.023/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 402/2009****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 15.039/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ARETHA MARTINS COLLE**, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 13 de maio de 2009, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 403/2009****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Neuza Maria dos Santos da Silveira	Professor PEB A IV	SEME	1998/2008	7431/2008	03/04/2009
Luciano Quirino de Freitas	Técnico em Serviços Administrativos	SEMPLO	1997/2007	14259/2009	28/04/2009
Luis Sérgio Ervatti	Médico Ginecologista	SEMUS	1998/2008	15443/2009	07/05/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 404/2009****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 11.787, 12.888 e 14.922/2009, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora municipal **ELOISA MOURA**

**TESSINARI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 01 de abril de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Revogar as licenças para tratamento de saúde concedidas à referida servidora, através das Portarias nºs. 337, de 23 de abril de 2009 e 342, de 28 de abril de 2009,

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 405/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 12.888 e 14.922/2009, resolve:

Conceder à servidora municipal **ELOISA MOURA TESSINARI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 03 (três) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 16 de abril de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo protocolado sob o nº 12.888/2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 406/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.683/2009, resolve:

Conceder à servidora municipal **REGIANE SANTOS DE PAULA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 03 (três) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 26 de março de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009,

de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 407/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.772/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **GILDECIO RIBEIRO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de maio de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BSNESTES.

**OBJETO:** Formalização de um novo contrato visando a prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais.

**VALOR:** R\$ 0,80(oitenta centavos), por documento de arrecadação.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 8983/2009.

**CONTRATADA:** LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de arbitragem, para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

**VALOR:** R\$ 16.974,00( dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 16248/2009.

**CONTRATADA:** DATALEX – FORUM ONLINE .

**OBJETO:** Renovação da assinatura do informativo “Forum online”

**VALOR:** R\$ 420,00( quatrocentos e vinte reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 17306/2009

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA .

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção do sistema de Informação Orçamentário/ Contábil /Financeiro.

**VALOR:** R\$ 7.841,21 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 13.461/2009.